



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

*Estado de Mato Grosso do Sul*

**Poder Executivo**

DECRETO Nº1.348/2020

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Assomadasul  
EDIÇÃO: 2598 pg 230  
EDITADO EM: 30/10/2020

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA”.

PAULO CESAR FRANJOTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais diplomas legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - dispõe sobre a substituição de membros do Conselho e da Secretaria Executiva, pois os membros anteriores solicitou o desligamento do conselho municipal CMDCA, ficando assim a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para a gestão de 2020, na forma da legislação vigente.

**Art. 2º** - Fica assim composta:

**Representantes Governamentais:**

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Solange Dutra de Lima	Secretaria Mun. de Assistência Social Habitação
Ivone Maciel Góes	Secretaria Mun. de Saúde
Fernanda Godoi Barros	Secretaria Mun. de Educação
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Sonia Nara Pestana	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Ana Paula Cornesella Mortene	Secretaria Mun. de Saúde
Erlaine Pereira Coutinho	Secretaria Mun. de Educação

**Representantes não Governamentais:**

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Josina Maria de Andrade	Usuária
Zilda Pereira dos Santos	Trabalhador da área
Madalena Cardoso	Clube de Mães Japorá
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Lucimara Dias de Souza	Usuária
Lindinalva de Lima Silva	Trabalhador da área
Elenice Mendes Ramos	Clube de Mães Japorá



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**Poder Executivo**

**Art. 3º** - A mesa diretora do Conselho Municipal da criança e Adolescente – CMDCA, fica assim composta:

**MESA DIRETORA**

Presidente: Solange Dutra de Lima  
Vice-Presidente: Madalena Cardoso

**SECRETÁRIA EXECUTIVA**

Thalita Wendland Carvalho – formação Pedagogia

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,  
AOS DIAS VIGESIMO NONO DE DOIS MIL E VINTE.

  
\_\_\_\_\_  
**PAULO CESAR FRANJOTTI**  
Prefeito Municipal